

ESCLARECIMENTOS PE 125/2023 TRIBUNAL REGIONAL 2^a REGIÃO - RJ

Licitações Real JG Facilities <licitacoes@realjg.com.br>

sex 20/10/2023 12:55

Para:Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>;

Boa tarde,
Em atenção ao PE 125/2023 solicito os seguintes esclarecimentos:

1 – Constatamos que o valor estimado da licitação R\$ 8.355.629,26 não consta a previsão para hora extra descrita no item 1.4.1.1.7 (Termo de referência). Tais horas extraordinárias deverão ser consideradas para composição do preço global e deverão ser consideradas na formulação dos lances? Caso positivo, poderia nos fornecer a quantidade de horas previstas anualmente de cada sábado, domingo e feriados? Ou deve ser somente apresentado o valor unitário para tipo de hora extra, sinalizado na proposta, para depois no momento da execução ser efetuado o pagamento de acordo com a demanda do órgão?

Dados da empresa solicitante:
CNPJ 08.247.960/0001-62
REAL JG FACILITIES S/A

Atenciosamente;



PE 125-23 -218

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, mensageria, copeiragem, auxiliar de almoxarifes e ascensoristas, com fornecimento de mão de obra profissional, materiais e equipamentos, nas dependências dos Prédios do Tribunal Regional Federal da 2^a Região (Prédio Sede Rua Acre, Prédio da Rua Visconde de Inhaúma, Depósito na Base Aérea dos Campos dos Afonsos e Prédio do Centro Cultural Justiça Federal), conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos do Edital.

1 – Constatamos que o valor estimado da licitação R\$ 8.355.629,26 não consta a previsão para hora extra descrita no item 1.4.1.1.7 (Termo de referência). Tais horas extraordinárias deverão ser consideradas para composição do preço global e deverão ser consideradas na formulação dos lances? Caso positivo, poderia nos fornecer a quantidade de horas previstas anualmente de cada sábado, domingo e feriados? Ou deve ser somente apresentado o valor unitário para tipo de hora extra, sinalizado na proposta, para depois no momento da execução ser efetuado o pagamento de acordo com a demanda do órgão?

Resposta 1)Quanto a hora extra, segue conforme Edital:

5.1.9- O valor da hora extra dos profissionais que compõem o efetivo;

5.1.9.1- Os valores de hora extra não integram as Planilhas de Formação de Preços.

5.1.9.2.- A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta a memória de cálculo das horas extras.

Francisco Duarte
Pregoeiro